

Ofício nº 452/2019 –SME

Sobral, 09 de Junho

Ilma. Senhora

SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Ouvidoria, Gestão e Transparência

Assunto: Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Eletrônico nº 157/2018.

Prezada Secretária,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicitar anuência acerca de adesão de Registro de Preços, oriundo do Pregão Eletrônico nº 157/2018 da Universidade Federal de Santa Maria, tendo como objeto a “Aquisição de Mobiliários Escolares”, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos abaixo delineados:

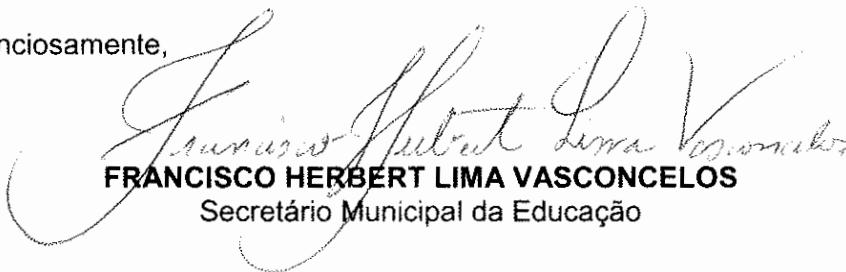
ITEM DA ATA	RESUMO DA ESPECIFICAÇÃO	QTD. ADESÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM SUPORTE PARA LIVROS E PRANCHETA FIXA PARA DESTROS E CANHOTOS	1.500	205,00* *Valor com desconto.	307.500,00
VALOR TOTAL DA ADESÃO				R\$ 307.500,00

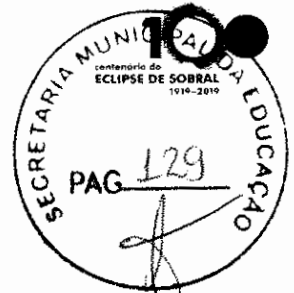
Cumpre-nos salientar que V.S. concedeu desconto ao item supracitado, conforme declaração em anexo.

Na certeza do aceite do pleito em tela, aguardamos o ofício de anuência.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

**CERTIDÃO DE VERIFICAÇÃO**

Aos 29 do mês de julho de 2019 foi recebido ofício da Secretaria Municipal da Educação do Município de Sobral/CE, contendo solicitação para verificar a Ata de Registro de Preço, oriunda da Universidade Federal de Santa Maria, com a finalidade de aderir-la, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 31 do Decreto Municipal nº 2.018/2018.

Conforme dispõe o ANEXO I do Decreto Municipal nº 2.018, de 11 de abril de 2018, realizou-se os seguintes procedimentos de verificação:

- I – Deferimento da autoridade competente para adesão à Ata de Registro de Preços, contemplando valor, dotação orçamentária e fonte de recursos;
- II – Justificativa da necessidade da contratação;
- III – solicitação do órgão da administração pública municipal à Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão para utilizar Ata de Registro de Preço de outros Entes da Federação, contemplando os itens e quantitativos solicitados;
- IV – Autorização da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência para utilizar Ata de Registro de Preço de outros Entes da Federação, contemplando os itens e quantitativos solicitados, caso tenham sido atendidas as exigências legais;
- V – Solicitação de adesão do órgão da administração pública municipal ao órgão gerenciador da Ata, indicando os itens e quantitativos solicitados;
- VI – Autorização do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, contemplando os itens e quantidades solicitados;
- VII – solicitação do órgão da administração pública municipal ao fornecedor da ata requisitando a adesão, indicando os itens e quantidades solicitados;
- VIII – documento expedido pela empresa detentora do Registro de Preços, concordando em fornecer os bens ou serviços, contemplando os itens e quantidades solicitados;
- IX – Cópia do edital de licitação que gerou a Ata de Registro de Preços, acompanhada da publicação de sua homologação;
- X – Cópia da Ata de Registro de Preços, acompanhada da comprovação da publicação do seu extrato;
- XI – Quanto a comprovação da vantajosidade da contratação, realização da Pesquisa de Mercado, com no mínimo 03 (três) cotações acompanhadas do mapa de preços;
- XII – Documentação Jurídica da empresa contratada conforme o tipo de empresa:
 - a) Registro comercial quando se tratar de EMPRESA INDIVIDUAL, ou;
 - b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado quando se tratar de SOCIEDADES COMERCIAIS, ou;
 - c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado e acompanhado de

documentos de eleição de seus administradores quando se tratar de SOCIEDADES POR AÇÕES, ou;

d) Inscrição ou ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício quando se tratar de SOCIEDADES CIVIS, ou;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, quando se tratar de EMPRESAS OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

XIII – Documentação Fiscal e Trabalhista:

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive os débitos relativos ao INSS;

e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

XIV – Parecer Jurídico;

XV – Termo de homologação de adesão a Ata de Registro de Preços;

XVI – Contrato;

XVII – Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de Identidade ou equivalente, tal como carteira de habilitação ou registro profissional, do responsável pela assinatura do contrato, com a devida procuração caso este não seja sócio administrador, obrigatoriamente estes documentos autenticados por qualquer processo de reprografia, juntamente com a comprovação de endereço.

A verificação de todos os procedimentos descritos acima foram realizados, conduzindo à perfeita adequação técnica do feito e observado os §§1º e 2º do supracitado anexo, estando o procedimento apto para a realização da contratação, conforme o juízo de conveniência e oportunidade dos dirigentes máximos do órgão/entidade aderente à presente Ata de Registro de Preços.

Sobral, 30 de julho de 2019.


Coordenadoria de Gestão das Aquisições
Públicas e Administração Patrimonial –
SEGET

Ofício nº 163/2019-SEGET



PREFEITURA
SOBRAL
Secretaria da Ouvidoria,
Controladoria e Gestão



Sobral (CE), 30 de julho de 2019

A Vossa Senhoria

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Secretário Municipal da Educação

Assunto: Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços, proveniente do Pregão Eletrônico nº 157/2018, realizada pela Universidade Federal de Santa Maria.

Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, informar que, após análise da solicitação encaminhada pelo ofício 452/2019-SME, cujo conteúdo trata-se do pedido de adesão (carona) a Ata de Registro de Preços, proveniente do Pregão Eletrônico nº 157/2018, realizada pela Universidade Federal de Santa Maria, cujo objeto é a aquisição de CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM SUPORTE PARA LIVROS E PRANCHETA FIXA PARA DESTROS E CANHOTOS, cujo valor importa em **RS 307.500,00** (trezentos e sete mil e quinhentos reais), verificou-se a conformidade dos autos processuais SPU nº P080960/2019 com as determinações do anexo I, inciso III do Decreto nº 2018/2018, publicado em 11 de abril de 2018, no Impresso Oficial do Município de Sobral.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Silvia Kataoka de Oliveira

Secretária Municipal da Ouvidoria, Controladoria e Gestão